



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.350/88

EM 05 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES  
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

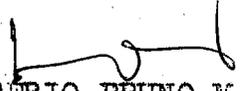
Conceder 30 (trinta) dias de férias,  
relativas ao período de 03 de Agosto de 1.986 à 02 de Agosto de  
1.987, ao seguinte servidor, no período abaixo:

PEDRO JOAQUIM SEBASTIÃO

De 12 de Setembro à 11 de Outubro de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 05 de Agosto de 1.988

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 05 de Agosto de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo